

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE
Centro Universitário de Brusque–UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

PORTARIA Nº 01/17

Homologa inscrições.

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2017/2018, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/17, de 05/04/17, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

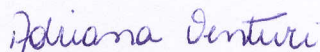
RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2017/2018:

- I – Anderson Jair Mesadri;
- II – Eliene Souza Martins;
- III – Jéssica Karine Madella;
- IV – Mario Sergio Capistrano;
- V - Quesia Cabral Martins;
- VI – Rafael da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de abril de 2017.


Adriana Venturi
Presidente